

**ANO LETIVO DE 2026/2027
TAXAS ESCOLARES**

**Licenciaturas em
Relações Empresariais Internacionais/ Gestão Hoteleira/ Turismo**

1. Propinas de frequência (60 ECTS)					
Licenciaturas em: Relações Empresariais Internacionais Gestão Hoteleira Turismo	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação paga no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	10 Prestações
4 061,80 €	3 858,71 €	1 990,28 €	1 005,30 €	406,18 €	369,25 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias					
1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	10 Prestações
60,58 €	57,55 €	29,69 €	14,99 €	6,06 €	5,51 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestre letivo

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso					
1 ECTS (Para todos os estudantes com menos de 60 ECTS)	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
71,88 €	68,28 €	35,22 €	17,79 €	14,38 €	11,98 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				7,19 €	6,53 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestre letivo

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre					
1 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
86,33 €	82,01 €	42,30 €	21,37 €	17,27 €	14,39 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				8,63 €	7,85 €

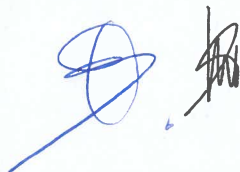
* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:
A Entidade Instituidora

Publicada em:



ANO LETIVO DE 2026/2027

TAXAS ESCOLARES

BOLSA DE MÉRITO CONSUELO VIEIRA DA COSTA

Licenciaturas em
Relações Empresariais Internacionais/ Gestão Hoteleira/ Turismo

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -

	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
Licenciaturas em: Relações Empresariais Internacionais Gestão Hoteleira Turismo	Paga no ato de inscrição (50% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (50% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (50% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição e as restantes 9 prestações, até ao dia 8 de cada mês 10 Prestações (50% Desconto)
4 061,80 €	2 030,90 €	1 015,45 €	507,73 €	203,09 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em 60 ECTS / UC do 1º e 2º semestre letivo

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

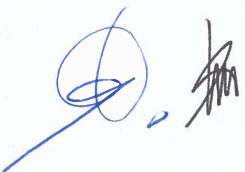
Observações:

1. Destina-se aos estudantes que ingressem pelo Concurso Institucional de acesso a mestrados (1.º ano, 1.ª vez) com média de candidatura igual ou superior a 160 valores. Proporciona uma redução de 50% no valor da propina base do Mestrado. Vagas
2. Nos anos seguintes, o estudante terá que manter ou superar a média, caso contrário, perde o direito à Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa. Consultar Regulamento das Bolsas de Estudo em vigor.
3. A Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa não é acumulável com outras companhas comerciais ou financeiras em vigor.
4. A modalidade de pagamento pode ser no maximo até 10 mensalidades .

Aprovada em:

Publicada em:

A Entidade Instituidora



ANO LETIVO DE 2026/2027

TAXAS ESCOLARES

BOLSA M23

Licenciaturas em Relações Empresariais Internacionais/ Gestão Hoteleira/ Turismo

1. Propinas de frequência (60 ECTS)

	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
Licenciaturas em: Relações Empresariais Internacionais Gestão Hoteleira Turismo	Paga no ato de inscrição (21% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (21% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (21% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição e as restantes 9 prestações, até ao dia 8 de cada mês 10 Prestações (21% desconto) *
3 222,45 €	3 222,45 €	1 611,23 €	805,61 €	322,25 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em 60 ECTS / UC do 1.º e 2.º semestre letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Observações:

Destina-se, exclusivamente, a estudantes que ingressem pelo Regime de Maiores de 23 anos (1.º ano, 1.ª vez) com média de acesso igual ou superior a 140

- valores (ponderação da apreciação curricular, da entrevista e da prova escrita, nos termos regulamentares), a quem o ISAG proporciona uma redução na propina base, fixado de acordo com as tabelas de preços do respetivo ano letivo de ingresso.
- Nos anos letivos seguintes, o estudante terá de obter aproveitamento nos 60 ECTS inscrito e manter ou superar a média de 140 valores, caso contrário, perderá o direito à Bolsa.
- A Bolsa M23 não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
- A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em:

Publicada em:

A Entidade Instituidora



ANO LETIVO DE 2026/2027
TAXAS ESCOLARES
ESTUDANTE INTERNACIONAL

Licenciaturas em
Relações Empresariais Internacionais/ Gestão Hoteleira/ Turismo

1. Propinas de frequência (60 ECTS)			
Licenciaturas em: Relações Empresariais Internacionais Gestão Hoteleira Turismo	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)
	4 061,80 €	3 858,71 €	1 990,28 €
		1 990,28 €	1 005,30 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias			
1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *
	60,58 €	57,55 €	29,69 €
		29,69 €	14,99 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestre letivo

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso			
1 ECTS (Para todos os estudantes com menos de 60 ECTS)	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *
	71,88 €	68,28 €	35,22 €
		35,22 €	17,79 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestre letivo

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre			
1 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
		Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *
	86,33 €	82,01 €	42,30 €
		42,30 €	21,37 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:
A Entidade Instituidora